



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.534 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 20.134/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.885,05 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) nos termos do disposto no inciso V, do art.6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

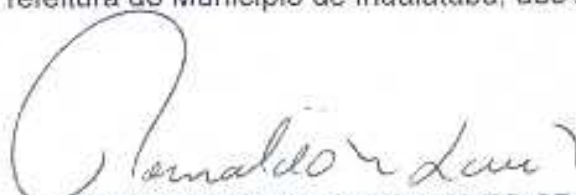
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
864	03.01.01.17.5120062.1039.4.4.90.51	SAAE- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.408.885,05

TOTAL.....R\$ 2.408.885,05

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO